



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

**DECRETO N.º 303/2019**

**DATA: 26-11-2019**

**SÚMULA:** Concede Estabilidade ao Servidor Público que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal,


## DECRETA

**Art. 1º** - Fica concedida Estabilidade, ao Servidor Público abaixo relacionado, a partir de 11 de novembro de 2019, por haver concluído com aprovação o Estágio Probatório, tendo em vista atingido a pontuação exigida, passando o mesmo a ocupar a seguinte referência:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Tabela de Vencimento	Ref.
123602/1	Alceu Zimmermann	Operador de Máquinas	I	31

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 26 de novembro de 2019.

  
**Claudiomiro Quadri**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>72</u> Data: <u>29/11/19</u> - Edição: <u>1896</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____